

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2024

1. **Data, Hora e Local.** Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo parcialmente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II, e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede social da C&A Modas S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araquaiá, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000 ("Companhia" e "Assembleia", respectivamente). 2. **Convocação.** Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal Gazeta São Paulo, em sua íntegra na página do mesmo jornal na internet e, de forma resumida, nas edições de 27, 28 e 29, todas de março de 2024, nas páginas B1, A3 e A9, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). 3. **Publicações.** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A.s, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quais sejam: Relatório da Administração, contendo as Contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, contendo as Notas Explicativas, dos Relatórios e Pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. ("Auditores Independentes"), do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal Gazeta São Paulo, na página B1, na edição do dia 29 de fevereiro de 2024 e, simultaneamente, na versão digital do mesmo jornal (<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>) com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A.s e da regulamentação da CVM aplicável. 4. **Quórum.** Participaram, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Companhia titulares de 223.474.177 (duzentas e vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 72,54% do capital social votante, conforme se verifica nas informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, conforme: (i) presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, quanto àquelas que compareceram presencialmente; (ii) informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM 81, quanto aos acionistas que participaram por meio do envio de boletim de voto a distância; e (iii) registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. 5. **Presença Legal.** Presentes: (i) os Srs. **Paulo Corrêa Junior**, Diretor Presidente, e **Laurence Beltrão Gomes**, Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores; como representantes da Administração, Riscos e Finanças e do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) o Sr. **Jamil Saud Marques**, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia; (iii) o Sr. **Diego Santana Tristão**, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) o Sr. **Flávio Serpejante Peppe**, como representante dos Auditores Independentes da Companhia. 6. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Marcos Guimarães Grasso**, que indicou a Sra. **Paula Magalhães** para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 7. **Leitura dos Documentos.** Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas. Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.s; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 48, §3º da Resolução CVM 81, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia, nos termos do artigo 48, §4º da Resolução CVM 81. 8. **Ordem do Dia.** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) Fixar o valor da remuneração global da Administração da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para principalmente: (i) implementar novas regras de convocação e deliberação nas reuniões dos órgãos da Administração e do Conselho Fiscal (se instalado); (ii) aumentar o número mínimo de membros do Conselho de Administração, com quantidade mínima de membros externos e aumento da quantidade de membros independentes em tal órgão; (iii) adicionar novas competências do Conselho de Administração, entre elas a estruturação de plano de sucessão do Diretor Presidente e dos demais membros da Diretoria Estatutária; (iv) ajustes nas regras de representação da Companhia; e (v) maior detalhamento das competências do Comitê de Auditoria. 9. **Procedimentos Preliminares.** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente e a Secretária da Mesa prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia e a forma de manifestação e computo dos votos dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia (não houve investidor participando presencialmente), bem como informaram que: (i) os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; (ii) novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) a Plataforma Digital para participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. A secretária da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio dos boletins de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que os acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas. 10. **Deliberações.** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, dando início aos trabalhos, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A.s, e foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.s. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: 10.1. **Em Assembleia Geral Ordinária - Item 1: Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Item 2: Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Item 3: Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 2023, evidenciado na demonstração de resultado, no montante de R\$ 2.334.862,51 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo: (i) R\$ 116.743,13 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.s; e (ii) R\$ 2.218.119,38 (dois milhões, duzentos e dezotoito mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos) serão destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.s, a Companhia não realizará a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Item 4 Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 36.331.021,25 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e um mil e vinte e um reais e cinco centavos), incluídos benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais de responsabilidade da Companhia, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. **Item 5: Registrar** o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de menos de 2% (dois por cento) do capital social total e votante da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A.s e da Resolução CVM 70. Tendo em vista que não foi atingido o quórum legal aplicável, o Conselho Fiscal não foi instalado. 10.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária - Item 1: Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia de 26 de março de 2023, para principalmente: (i) implementar novas regras de convocação e deliberação nas reuniões dos órgãos da Administração e do Conselho Fiscal (se instalado); (ii) aumentar o número mínimo de membros do Conselho de Administração, com quantidade mínima de membros externos e aumento da quantidade de membros independentes em tal órgão; (iii) adicionar novas competências do Conselho de Administração, entre elas a estruturação de plano de sucessão do Diretor Presidente e dos demais membros da Diretoria Estatutária; (iv) ajustes nas regras de representação da Companhia; e (v) maior detalhamento das competências do Comitê de Auditoria. O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela Mesa, conforme redação do Anexo II à presente ata, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como disponibilizado nos *websites* da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia. 11. **Encerramento.** Em cumprimento aos artigos 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 10 e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.s, a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.s. 12. **Presenças:** Mesa: Sr. Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Sra. Paula Magalhães - Secretária. Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata: FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P., EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADEX FUND, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC, RYDER COURT EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND (DST), SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST - EMERGING MARKETS E FUND, JOHCM EMERGING MARKETS SMALL MID CAP EQUITY FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, NORGES BANK, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S, REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VOYA MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, MONTANA BOARD OF INVESTMENTS, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, PEOPLE S BANK OF CHINA, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, CATHAY UNITED BANK, IN ITS CAPACITY AS MASTER COEIB FUND, CCL ALL STRATEGIES FUND, COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND II, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, CCL MULTI-STRATEGY FUND, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (, MACKENZIE EMERGING MARKETS FUND, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, CCL ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND, LP, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, SERGIO FEIJAO FILHO, ACADIAN NON-US SMALL-CAP LONG-SHORT EQUITY FUND, LLC, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30. Barueri (SP), 26 de abril de 2024. *Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.* Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Paula Magalhães - Secretária.

